

VOTO Nº 323/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.927811/2023-03

Expediente nº 0913476/23-4

Analisa a Minuta de Portaria que estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Área responsável: GGPEs

Relator: Diretor-Presidente Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se da análise da Minuta de Portaria (SEI 2541692) que propõe a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), elaborada pelos membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral na Anvisa, instituído pela Portaria nº 630/Anvisa, de 14 de junho de 2023 (SEI 2474631).

2. Análise

Para manter um bom ambiente de execução do trabalho é importante que haja relações profissionais saudáveis, além de um local respeitoso e ético, que vise a saúde física e mental de trabalhadoras e trabalhadores. Neste contexto, o assédio é um problema coletivo que impacta a convivência entre colegas de trabalho, viola a dignidade e a integridade das pessoas, bem como a salubridade e a produtividade no ambiente de trabalho.

Neste sentido, é importante promover políticas que evitem situações de assédio, prevejam assistência e acolhimento

para vítimas e potenciais vítimas, bem como responsabilização e reparação, essenciais para preservar a dignidade de trabalhadoras e trabalhadores.

A Política proposta tem como objetivo estabelecer as diretrizes, responsabilidades e papéis dos agentes internos no enfrentamento do assédio e da discriminação na agência em consonância com as atuais normativas, em especial o Guia Lilás da Controladoria Geral da União (CGU).

O Guia Lilás foi instituído pela Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023, integra o Plano de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no Poder Executivo Federal, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e traz conceitos e exemplos de atos, gestos, atitudes e falas que podem ser entendidos como atos de assédio moral ou sexual ou, ainda, de discriminação no contexto das relações de trabalho no Governo Federal. Traz também diferenças entre atos de gestão e assédio moral, orientações para prevenção, assistência e denúncia, entre outras informações úteis para o enfrentamento dessas práticas abusivas.

No âmbito da Anvisa, a Portaria nº 630/2023, criou o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Entre outros pontos, a Portaria definiu que o Comitê deverá elaborar o Plano de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no âmbito da ANVISA, e apresentá-lo à Diretoria Colegiada. Desta forma, poderá ser dada continuidade ao planejamento das ações futuras a fim de favorecer a conscientização sobre o tema e o efetivo enfrentamento de condição tão deletéria às pessoas e conseqüentemente à instituição.

Importante frisar que o comitê já trabalhou em um fluxo interno para favorecer a apresentação de denúncias e comunicações, com o intuito central de coibir a cultura de silêncio. Também foi publicada, na página principal da Intravisa (<https://anvisabr.sharepoint.com/sites/aagencia/SitePages/Assedio-nao.aspx>), um espaço dedicado ao enfrentamento do assédio com um repositório de conteúdo para conscientização sobre o tema.

A Política ora apresentada visa fortalecer as ações, estratégias, orientações e medidas para enfrentamento dessa questão na Anvisa, aprimorando as instâncias de apuração e

gestão já existentes na instituição.

Destaca-se, por fim, que a Minuta de Portaria foi apresentada pela Gerente-Geral de Gestão de Pessoas na reunião de coordenação no dia 29 de agosto de 2023, onde foi deliberada pela continuidade do processo de aprovação do texto, e a abertura de um canal de comunicação dos servidores da Anvisa direto com o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, onde poderão ser tratados, entre outras questões, sugestões de alteração ou melhorias no texto da Portaria.

3. **Voto**

Diante do exposto, voto por aprovar a Portaria que estabelece a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Este é o voto que submeto a deliberação pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo. Em caso de aprovação, solicito a publicação da minuta SEI 2550464.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 29/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2550458** e o código CRC **B2963585**.

Referência: Processo nº
25351.927811/2023-03

SEI nº 2550458